



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

Ofício n.º 44 /2019-GP

São Roque, 15 de janeiro de 2020.

Assunto: Requerimento nº 240/19, de autoria do
vereador MARCOS AUGUSTO ISSA
H. DE ARAÚJO

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento das respostas:

1. Conforme é do conhecimento de Vossas Excelências, a atual Gestão, desde que assumiu em janeiro de 2017, mesmo diante das dificuldades encontradas, não mede esforços para reestruturar todo o patrimônio público municipal. A exemplo disso são as aquisições da frota de veículos próprios do Município, livrando-se assim dos veículos que foram alugados pela Gestão anterior, que, aliás, onerava consideravelmente os cofres municipais. Outrossim, recentemente, foram adquiridos veículos pesados, sendo caminhões e máquinas novas, visto que as existentes estavam envelhecidas e desgastadas, visando unicamente melhorias efetivas do atendimento no serviço público, o que está acontecendo. Ademais, pavimentações, recapeamentos, construções de duas creches, reformas de prédios públicos, como, por exemplo, a rodoviária do Município, farmácia pública, ampliações de Escolas, reforma do Pronto Atendimento, entre outras, estão sendo realizadas. Importante explicar que com os recursos que se pretende alcançar com a presente operação de crédito, conforme consta no projeto que Vossa Excelência apreciou, além de ser utilizado para pavimentações e recapes de diversas vias do município, serão utilizados em obras de engenharia e construção, reforma e ampliação de prédios públicos de saúde, incluindo os dois imóveis da saúde localizados no Bairro do Guaçu e no Bairro Taboão, nos quais serão realizados, respectivamente, o serviço de saúde mental, onde abrigará no mesmo prédio público o CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, bem como

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

ct

1130/20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

ambulatório de saúde mental adulto e infantil e, no Taboão, funcionarão os serviços da unidade de saúde da mulher, atendendo, além de outras necessidades, a saúde reprodutiva da mulher da adolescência a terceira idade, com médicos ginecologistas, obstetras e mastologistas.

Sendo assim, **decidi** pela necessidade da operação de crédito pois trabalhamos muito e continuamos trabalhando para que o Município de São Roque receba melhorias em benefício da população em geral, **sendo um orgulho o município de São Roque** poder ter condições de acessar essa linha de crédito perante a Instituição Financeira do Banco do Brasil. **É sinal da boa gestão que estamos fazendo e da recuperação da credibilidade do município.** Negociamos e pagamos dívidas, sempre buscando com que as obras não fiquem paralisadas e sejam executadas, mantendo serviços necessários e com os salários em dia. A utilização do recurso perante o Banco do Brasil com a linha de crédito ofertada pelo Município, cuja taxa de juros e parcelamento são diferenciados é uma oportunidade para o progresso do Município de São Roque, cujo impacto mensal ou anual para os cofres públicos não será significativo, pois da mesma forma que o atual governo vem pagando, p.ex., o valor total de aproximadamente R\$ 109.000.00 referente a um parcelamento de dívida deixada pela ex gestão, relacionado a dívida do Fundo de Seguridade, o qual se encerra em dezembro de 2020, como há um período de carência de 12 meses para o início do pagamento do financiamento e, considerando que o valor da parcela iniciar-se-á em torno de R\$ 175.000,00, podemos afirmar que não haverá impacto significativo, aliás, o valor anual do pagamento do financiamento não representará nem mesmo 1% do orçamento municipal anual.

A decisão de encaminhar o projeto de lei no final do segundo semestre de 2019 foi tomada em decorrência da oportunidade e definição da necessidade terem sido surgidas naquele momento, lembrando que a administração pública não para e não pode parar, que é dinâmica e, mesmo em ano eleitoral, em que pese as vedações legais, as quais são observadas, o legislador cuidou de fazer com que o Chefe do Executivo tenha condições de continuar administrando o Município, de tal forma que a operação de crédito autorizada na Lei Municipal 5.064 de 12 de dezembro de 2019 não suporta qualquer vedação eleitoral.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

clg



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

2. Os trabalhos administrativos estão em andamento. A aprovação do projeto de Lei que autorizou o financiamento é apenas uma das exigências para a contratação perante o Banco do Brasil, o qual analisará todas as informações solicitadas e fornecidas, aliás, sob o crivo da Secretaria do Tesouro Nacional, sendo que o contrato de financiamento é assinado somente após as aprovações dos referidos órgãos. Quanto a licitações, o prazo depende da modalidade, sendo razoável estimar que um Pregão Presencial pode levar de 2 a 4 meses, o mesmo, p. ex., com uma Tomada de Preços. Uma concorrência pública, por exemplo, pode levar em média 4 a 6 meses, ou mais.
3. 172% do CDI a.a. (ao ano), fazendo o cálculo para a atual data, considerando que o CDI está em 4,5% e que hipoteticamente não sofrerá mudança, **os juros seriam de 7,74% a.a. (ao ano), sendo 0,645 no mês.**
4. Os juros estimados na operação representaria no final de todo o período, 9 anos, a quantia de R\$ 3.488.082,65.
5. Bairros: JARDIM SANTA VITÓRIA, DISTRITO DE MAYLASKY, VILA GUILHERMINA, JARDIM BOA VISTA, DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO, JARDIM GUAÇU, JARDIM VILLAÇA, MARIA TRINDADE, são os que estão previstos até o presente momento.
6. Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever de toda a prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade, sendo que o critério adotado foi técnico.
7. Prejudicado.
8. O prazo para pagamento das amortizações do principal desembolsado pelo Banco Financiador é de 12 (doze) meses a contar da data de formalização do contrato.
9. Está enfrentando procedimentos burocráticos, em fase de cancelamento perante o Ministério da Saúde.
10. Sim.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

plf



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

11. Para a obra do Taboão o valor de R\$ 527.200,00, mais correção e para a obra do Guaçu o valor de R\$ 527.200,00 mais a correção.
12. O Financiamento não será utilizado para as UBS(s). Será utilizado para outras necessidades da saúde municipal, como, no Guaçu, CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, bem como ambulatório de saúde mental adulto e infantil e, no Taboão, funcionarão os serviços da unidade de saúde da mulher, atendendo, além de outras necessidades, a saúde reprodutiva da mulher da adolescência a terceira idade, com médicos ginecologistas, obstetras e mastologistas. Os prédios, até a fase em que foram construídos, desde que o Departamento competente confirme estarem em regular condições estruturais, serão apenas finalizados de tal forma que estejam adequados para receberem, respectivamente, os serviços acima mencionados.
13. No que diz respeito ao processo da UBS – Taboão e Guaçu, a rescisão amigável celebrada entre a gestão passada e as empresas contratadas, respectivamente, Barioni Projetos e Construção Ltda e Somantech Serviços de Construções Eirelli, foram analisadas juridicamente, tendo sido emitido parecer jurídico que opinou pela anulação da rescisão amigável ocorrida, com a prévia oitiva da contratada, convocando-se na sequência para dar cabo ao ajuste, sob pena de imposição das penas legais e contratuais previstas, e consequente rescisão unilateral do instrumento, com imposição de novas penalidades previstas para o caso. Decidi pela anulação das rescisões amigáveis. Ambas empresas contratadas apresentaram defesas. Na sequência, nova manifestação jurídica. Por fim, mantive a decisão de anulação e em março/2018 encaminhei os processos para o Departamento de Planejamento - Divisão de Orçamento e Obras, os quais fizeram planilhas orçamentárias, submetendo-as a análise do Departamento Financeiro que, com conclusão do Departamento de Saúde, em ambos os casos, emitiu parecer técnico demonstrando a inviabilidade de dar sequência as respectivas obras e suas finalidades, razão

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

of



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

pela qual os processos estão retornados ao Departamento Jurídico para que as medidas judiciais sejam providenciadas.

14. Prejudicado.

15. Não.

16. Prejudicado

17. Prejudicado

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, agradecemos de antemão a oportunidade de nos manifestarmos a respeito, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar a todos dessa Mui Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, nossos mais respeitosos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO**

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br